



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº189/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 5897/14  
Folha nº: 20p. 4 1  
Data: 24/10/2014

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos, em caráter de reiteração**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 15 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade realizar a melhoria da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal; bem como a manutenção do mesmo”.

## JUSTIFICATIVA

O autor reiterou uma indicação com relação ao Cemitério Municipal, o tempo de chuva está próximo e algo de ruim vai acontecer, está prestes a desbarrancar, a situação está crítica. É constrangedor, em um momento difícil para a família ter que enfrentar transtornos. Temos que tratar a nossa população com mais carinho.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real